



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

03
APROVADO

Rejeitado

Retirado

____/____/2019

Presidente

PROJETO DE LEI N° 94 /2019

, Autor: José Jaime Costa 19


Denomina – se “Maria Aparecida De Abreu a rua Cruzeiro localizada no bairro - Tataúba”

Artigo 1º – Fica denominada “Maria Aparecida De Abreu a Rua Cruzeiro localizada no bairro - Tataúba”

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2019.


Jaime Costa
Vereador – PSD

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310037003300390038003A005000

Bibliografia

Histórico

Maria Aparecida de Abreu

Filha de José Francisco Alvarenga e Maria Angelina de Alvarenga, nascida em Caçapava – SP, Dia 04 de Janeiro de 1935.

Foi casada com Francisco de Abreu Conhecido como Chico, Trabalham e residiam na fazenda Olair Antonelli, como também com seu pai José Francisco Alvarenga Exercendo atividades pecuarista e agrícola. Em 1950 trabalhou na fábrica de tênis / junta em Caçapava muitos anos, residia no bairro tatauba – Caçapava

Maria Aparecida, era conhecida como lia, teve 08 filhos, 05 homens e 03 mulheres

Maria Aparecida, ou Lia era filha de José Francisco Alvarenga, e seu nome encontra-se registrado no livro de nossa cidade de Caçapava.

Maria Aparecida faleceu em 18 de novembro de 2019, no hospital nossa senhora da ajuda – Caçapava deixando muitas saudades no coração e boas lembranças e entre seus familiares e amigos.





Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

03

APROVADO	
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
____/____/2019	
_____ Presidente	

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a Rua Maria Aparecida De Abreu localizada no bairro Tataúba.

A homenagem feita através da denominação da Rua, justifica-se pela história de vida da mesma.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rotatória.


Jaime Costa
Vereador – PSD

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310037003300390038003A005000

50



Belo nº 122911424 000039 000000
Comitê de Assessoria de Arquivo Digital em
<http://arquivo.sp.gov.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
Avenida Cícero de Godoy Araujo
Caçapava/SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA APARECIDA DE ABREU

CPF: 033.347.668-96

MATRÍCULA:
122911 01 55 2019 4 00039 063 0017749 43

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva, 64 anos

NATALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Caçapava-SP	CPF nº 033.347.668-96, RG nº 15.802.083-2 SSP/SP emitido em 27/11/2003	Sim

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
JOSE FRANCISCO ALVARENGA e de MARIA ANGELINA DE ALVARENGA, falecidos. Residência do(a)
falecido(a): rua Serra de Cantereira nº 20, Mirante do Arujá, Arujá - SP.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de novembro de dois mil e dezanove, às 14h48min.	18	11	2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital e Maternidade "Nossa Senhora D'Ajuda", à av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, Centro, Caçapava-SP

CAUSA DA MORTE
"Choque séptico, infecção do trato urinário"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal nesta cidade de Caçapava - SP	José Maria da Silva, nacionalidade brasileira, RG nº 8.776.807-0-SP, OPF/MF nº 228.540.108-68, profissão aposentado, 70 anos, estado civil casado, residente na rua Elias Miguel de Cerqueira, nº 230, Jardim Rafael, Caçapava - SP

NOME E IPUE DO PONENTE DOS MEDICOS QUE ATESTARÃO O ÓBITO
Dr(a.) ANTONIO MAURY LANCIA JUNIOR, CRM 101.649/SP

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

VERIFICAÇÕES - OBTENÇÕES A ACRESCER
Ató registrado no livro C-39, às folhas 63, sob o nº 17749. Data do registro: 18 de novembro de 2018. Profissão da
falecida: aposentada. Viúva de FRANCISCO DE ABREU, casados aos 28/12/1951, no distrito de Quirimim,
município de Taubaté - SP, Livro B-03, folhas 115, termo nº 515. Não deixou bens. Deixou os filhos: Odair, 65
anos - Osmir, 63 anos - Ivone, 61 anos - Benildo, 60 anos - Celso, 56 anos - Claudete, 53 anos e Neide, 50 anos
de idade. Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
OFICIAL REGISTRADOR
Urbano Cícero de Godoy Araujo
Caçapava/SP
Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resende

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçapava, 18 de novembro de 2019.

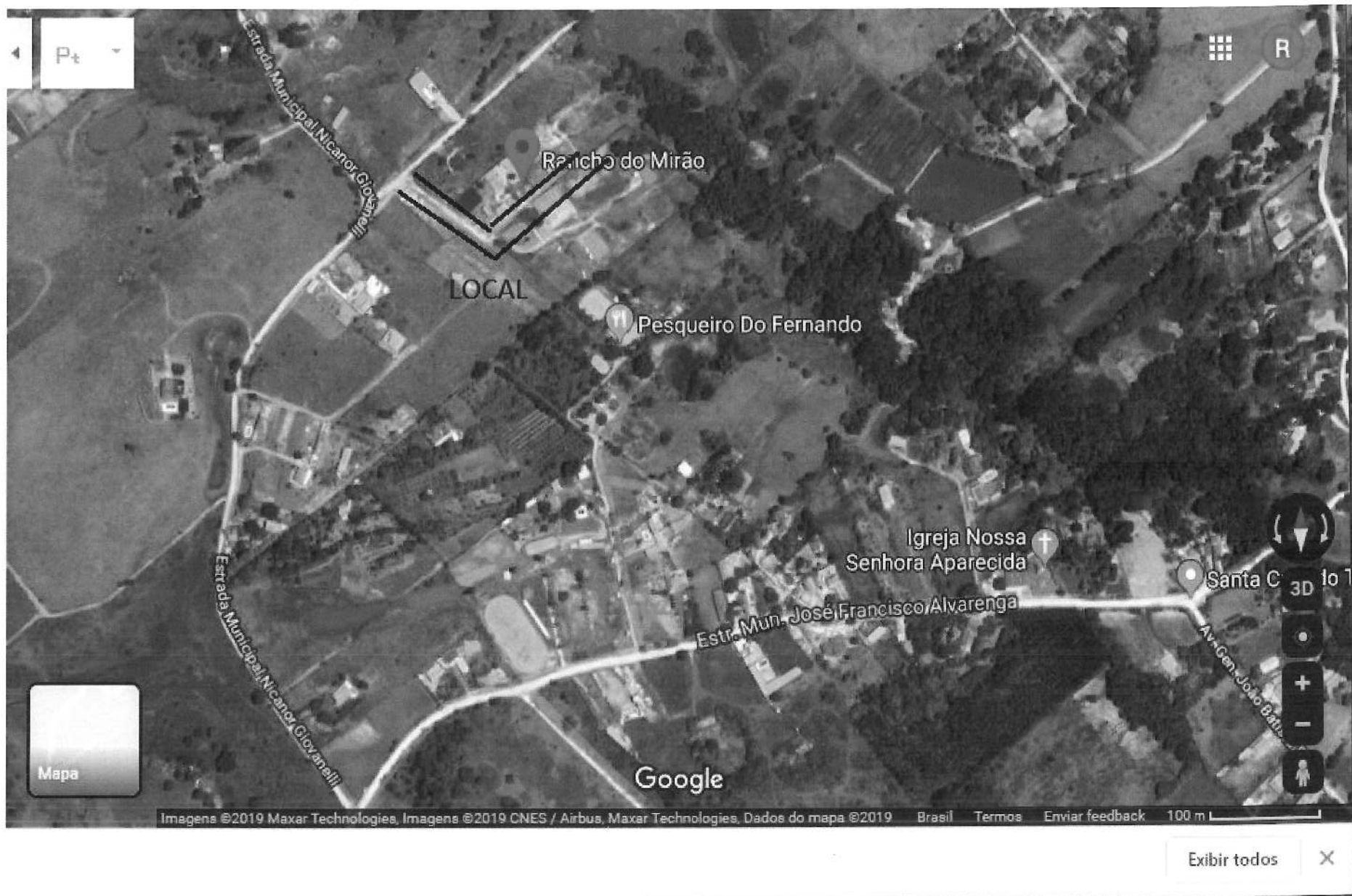
Sonia Maria Silvano

Sonia Maria Silvano
Escrivente

Isenta de Emolumentos.

122911 - AA 000038168





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310037003300390038003A005000